



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 333/03 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transposição e transferência de saldo financeiro no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), na conta 624037-4 para aquisição de computadores para as Unidades de Saúde e tablete para os Agentes Comunitários de Saúde, conforme a Lei complementar nº 181 de 06 de maio de 2021, aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em reunião extraordinário do dia 28/06/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 28 de junho de 2021.

William José Lorenzetti Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Rua das Amescas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 007/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Letícia Camargo de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Rua das Amesclas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000